Bolation do Municipia Nº. 95 de 11/08/1012

DECRETO Nº. 1.500 de 31 de julho de 1.972

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, item V, Decreto-Lei Comple - mentar nº. 9 de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional de Cr\$ 251.000,00 (duzentos e cincoenta e um mil cruzeiros), su plementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

de Transportes - 1 - Veículos

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será - coberto com os recursos provenientes da redução da importância de Cr\$ 251.000,00 (duzentos e cincoenta e um mil cruzeiros) das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2102-3120.02 - Material de Consumo-2-Material de expediente e es-

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de julho de 1.972.

Sérgio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal

88 11100/kg

Caixa Postal 204 Estado de São Paulo

-fls.2-

Registrado e publicado no Departamento $J\underline{u}$ ridico, aos trinta e um dias do mes de julho de mil novecentos e se tenta e dois.

Gennaro Tavares Guerreiro Chefe do Dept? Juridico